



PORTARIA Nº 224, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão- Campus São Luís- Maracaná, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria nº 5.492, de 15 de setembro de 2016, publicada no DOU de 16 de Setembro de 2016,


RESOLVE:

Art. 1º - Reprogramar, no interesse da Administração, o período de férias referentes ao exercício de 2018, nos termos do artigo 80 da Lei nº 8.112/90 da servidora **Jandira Pereira Souza**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 551000, conforme quadro abaixo:

Período agendado	Período Reprogramado
I – 10 a 26 de setembro de 2018 (17 dias)	I – 02 a 18 janeiro de 2019 (17 dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.


Lucimere Ambrim Castro
Diretora Geral
IFMA Campus Maracaná
Portaria nº 5.492. DOU 16/09/2016